



Comprovante de Publicação

Nº: 2937	Identificação: 2071/2010
Data/Hora Veiculação: 14/09/2010 17:28	Data Publicação : 15/09/2010
Ato: DECRETO Nº 23.818/2010	
Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - SMSA (LEI Nº 2.259/2010)	
Tipo: Decreto	
Órgão 1: Prefeitura do Município	
Órgão 2: Secretaria Municipal de Saúde	
Ementa: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e dá outras providências.	

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 23.818/2010
Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal E Lei Municipal nº 2.259/2010, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Cria no Orçamento geral vigente, o Elemento de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1200 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1201 ? Fundo Municipal de Saúde 1201.1030100051.005 ? Construção e Ampliação de Unidades Básicas para Rede de Atenção à Saúde. Rubrica 4.4.90.51.00 Fonte Descrição 31340 Obras e Instalações Total Valor R\$ 400.000,00 R\$ 400.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, proveniente de Emenda Parlamentar nº 36460024 e Portaria do Ministério da Saúde nº 1417 de 04 de junho de 2010: Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.146/2009 de 24 de dezembro de 2009. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 08 de setembro de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Prefeito Municipal Procurador Geral do Município Assinado de forma digital por ARAUCARIA PG Nº 7167/10 ARAUCARIA PREFEITURA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica MUNICIPAL:0339389699 DN: Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:0339389699 7 Dados: 2010.09.14 16:31:04 -0300 SMAD / SRD / CSF RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR